

PORTARIA Nº 1906/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II, "b", da Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006409-6, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1868/2024/SDPG.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI para atuar em acúmulo de funções na 1ª Defensoria do Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte, durante o período 10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 (dez) dias, visto que o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos estará em usufruto de férias.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Colíder, durante o período 10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 (dez) dias, visto que o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos estará em usufruto de férias.

Art. 3º DESIGNAR a Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES para atuar em acúmulo de funções na 3ª Defensoria do Núcleo de Colíder, durante o período 18/11/2024 a 17/12/2024 - 30 (trinta) dias, visto que a Defensora Pública Caroline Maat Rodrigues Sakauí estará em usufruto de férias.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.839.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f8ff51d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar